



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
GABINETE DA PREFEITA**

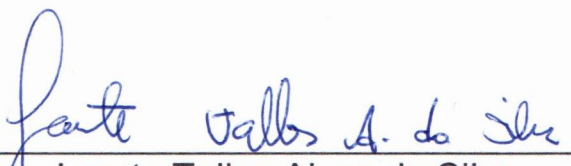
PORTARIA Nº 015 /2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MULUNGU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela lei orgânica do município, **CONSIDERANDO** o recebimento do requerimento de autoria do Sr. Abraão Henrique de Meireles e outros, recebido no dia 18 de julho de 2025

INSTAURA, com fulcro no art. 5º da Lei Federal nº 9.7884/99, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2025, para fins de dar encaminhamento ao requerimento apresentado.

Em tempo, a fins de dar andamento célere ao procedimento, **DESPACHO** o requerimento para o setor de análise jurídica deste gabinete, para fins de emissão de parecer jurídico com análise da matéria o qual, uma vez confeccionado, deverá ser prontamente remetido à Excelentíssima Senhora Prefeita Constitucional para análise e deliberação.

Mulungu, 18 de julho de 2025.



Laerte Talles Alves da Silva
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 214 /2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MULUNGU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela lei orgânica do município,
CONSIDERANDO a requisição expedida pela Promotoria de Justiça de Alagoa Grande-PB, nos autos do procedimento 001.2025.050433.
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o princípio constitucional da publicidade.
CONSIDERANDO a ausência da ocorrência da transição de governo municipal de 2024-2025.

INSTAURA, com fulcro no art. 5º da Lei Federal nº 9.7884/99, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45/2025, para fins de dar encaminhamento ao requerimento apresentado.

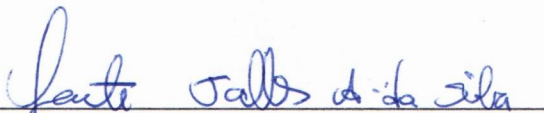
Em tempo, a fins de dar andamento célere ao procedimento, **DESPACHO** o requerimento para o setor de CONTABILIDADE desta edilidade, a fim de que certifique acerca da existência, ou não, dos empenhos (2024):

-7316
-7322
-7324
-7325
-7327
-7328
-7332

juntando **cópia dos mesmos**, bem como informando **a fonte orçamentária utilizada**.

Apresentadas as informações designadas acima, REMETA-SE os autos à procuradoria jurídica para fins de análise e confecção de reposta institucional ao Ministério Público solicitante.

Mulungu, 15 de julho de 2025.



Laerte Talles
Secretário Executivo do Gabinete



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA Nº 013 /2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MULUNGU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela lei orgânica do município, CONSIDERANDO a notificação expedida pela promotoria de justiça de Alagoa Grande-PB, nos autos do procedimento nº 001.2025.026991. CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento das políticas públicas de saúde básica, quanto a farmácia básica deste Município de Mulungu-PB.

INSTAURA, com fulcro no art. 5º da Lei Federal nº 9.7884/99, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2025, para fins de dar encaminhamento ao requerimento apresentado.

Em tempo, a fins de dar andamento célere ao procedimento, **DESPACHO** o requerimento para o setor de análise jurídica deste gabinete, para fins de emissão de parecer jurídico com análise da matéria o qual, uma vez confeccionado, deverá ser prontamente remetido à Excelentíssima Senhora Prefeita Constitucional para análise e deliberação.

Mulungu, 09 de julho de 2025.

Laerte Talles
Secretário Executivo do Gabinete



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 212 /2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MULUNGU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela lei orgânica do município,
CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de serviço administrativo perante a Secretaria de Educação deste Município, no âmbito técnico de educação.
CONSIDERANDO a notícia de que a servidora DÉBORA GOMES DO REGO, CPF nº 071.660.184-29, efetiva do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE, possui interesse e qualificação necessários para o encargo.
CONSIDERANDO a necessidade de encaminhar requerimento de cessão da referida servidora, sem ônus.

INSTAURA, com fulcro no art. 5º da Lei Federal nº 9.7884/99, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043 /2025, para fins de dar encaminhamento.

Em tempo, a fins de dar andamento célere ao procedimento, **DESPACHO** o requerimento para o setor de análise jurídica deste gabinete, para fins de emissão de parecer jurídico com análise da matéria o qual, uma vez confeccionado, deverá ser prontamente remetido à Excelentíssima Senhora Prefeita Constitucional para análise e deliberação.

Mulungu, 08 de julho de 2025.



Laerte Talles
Secretário Executivo do Gabinete



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
GABINETE DA PREFEITA**

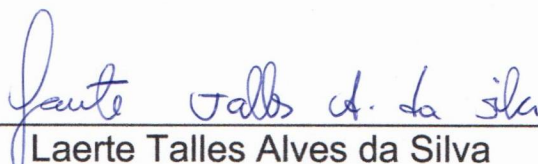
PORTARIA Nº 011/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MULUNGU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela lei orgânica do município, **CONSIDERANDO** o recebimento do ofício nº 08/2025, remetido à Secretaria de Administração, de autoria do Sr. Wangler Cabral, Diretor do Departamento de Tributos, arrecadação e fiscalização

INSTAURA, com fulcro no art. 5º da Lei Federal nº 9.7884/99, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2025, para fins de dar encaminhamento ao requerimento apresentado.

Em tempo, a fins de dar andamento célere ao procedimento, **DESPACHO** o requerimento para o setor de análise jurídica deste gabinete, para fins de emissão de parecer jurídico com análise da matéria o qual, uma vez confeccionado, deverá ser prontamente remetido à Excelentíssima Senhora Prefeita Constitucional para análise e deliberação.

Mulungu, 01 de julho de 2025.



**Laerte Talles Alves da Silva
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE**